

## EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA 2018

Pelo presente edital, a **Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB** e a **Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP**, através da Comissão Paritária formada por membros de ambas, fazem saber que estarão abertas as inscrições do Concurso para Obtenção do Certificado com Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

### 1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - A inscrição no presente concurso implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 - São requisitos para efetuar a Inscrição.

**1.2.1 - O Candidato com treinamento específico em Medicina Intensiva Pediátrica em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM ou em Centro Formador reconhecido pela AMIB deverá apresentar cópia autenticada da documentação disposta a seguir:**

- Cópia autenticada do Certificado de, no mínimo, **04 (quatro) anos** de conclusão do curso médico, sendo considerada a data limite para contagem do tempo, até o último dia do ano da realização do concurso (31/12/2018).
- Cópia da Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada fornecida pelo CRM no qual o candidato tem inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Regularidade das duas inscrições.
- Cópia autenticada do Título de Especialista em Pediatria – TEP, obtido através da SBP/AMB ou o Certificado de Residência Médica em Pediatria credenciado pelo CNRM;
- Cópia autenticada do Certificado de conclusão da residência médica em Medicina Intensiva Pediátrica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM ou certificado de conclusão de estágio ou especialização em Medicina Intensiva Pediátrica com programa e com carga horária equivalente à da residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica realizada em Centro Formador reconhecido pela AMIB.

**1.2.2 - Candidato sem treinamento específico em Medicina Intensiva Pediátrica em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM ou em Centro Formador reconhecido pela AMIB deverá apresentar cópia autenticada da documentação disposta a seguir:**

- Cópia autenticada do Certificado de, no mínimo, **04 (quatro) anos** de conclusão do curso médico, sendo considerada a data limite para contagem do tempo, até o último dia do ano da realização do concurso (31/12/2018);
- Cópia da Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada fornecida pelo CRM no qual o candidato tem inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Regularidade das duas inscrições.
- Cópia autenticada do Título de Especialista em Pediatria – TEP, obtido através da SBP/AMB ou o Certificado de Residência Médica em Pediatria credenciado pelo CNRM;
- Comprovar **Experiência Profissional em Medicina Intensiva Pediátrica ou UTI Neonatal** de mínimo **04 (quatro) anos** (equivalente ao dobro da carga horária da Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica) e deverá atender as exigências dos itens abaixo “**a, b e c**”.
  - a) A experiência profissional será caracterizada pela jornada de trabalho de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, como plantonista ou diarista (rotineiro).
  - b) A data limite para a contagem do tempo corresponderá a data do encerramento das inscrições para o concurso.
  - c) A declaração de experiência profissional deverá ser preenchida em impresso exclusivo conforme o **anexo I** do presente edital. Havendo necessidade o impresso poderá ser copiado por meio eletrônico, não sendo aceitas declarações feitas por outros meios de impressão. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e assinados pelo Diretor Clínico ou Administrativo e pelo Coordenador da UTI. **AS ASSINATURAS DEVERÃO SER RECONHECIDAS EM CARTÓRIO.**

1.3 - A inscrição somente poderá ser efetuada no período de **09/04/2018 até 10/05/2018**, através da Internet.

1.4 - O candidato deverá acessar o site **www.amib.com.br**, efetuar o pagamento por meio de cartão de crédito **ou** imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. Após estas operações, deverá o candidato proceder à entrega, durante o horário comercial (dias úteis) **na AMIB** cujo endereço consta abaixo ou encaminhar, obrigatoriamente

através de SEDEX para a **AMIB**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como todos os documentos exigidos no presente edital, que deverão ter suas **cópias autenticadas**.

**Associação de Medicina Intensiva Brasileira AMIB**

Rua Arminda, 93 7º Andar

Vila Olímpia

São Paulo - SP

CEP 04545-100

Telefone/Fax 11-50892642

1.5 - Valores para inscrição no Concurso para o Certificado com Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica 2018 Associados adimplentes com **AMIB e/ou SBP e/ou AMB** – R\$1.134,00 e demais candidatos R\$ 2.268,00.

1.5.1 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.

1.5.2 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

1.6 - A Sociedade Brasileira de Pediatria e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira não se responsabilizam por problemas na inscrição via Internet motivados por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem transferência de dados.

1.7 - A inscrição, o pagamento da taxa de inscrição, bem como a entrega ou envio de todos os documentos, deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia **10 de maio de 2018**. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de entrega ou envio de toda a documentação pelos Correios.

1.8 - A inscrição será confirmada somente após análise pela Comissão Paritária, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.

1.9 - O candidato é responsável pela verificação da Listagem dos Aptos (inscrições confirmadas) nos sites da SBP e AMIB a partir do dia **11/06/2018**. Caso a listagem contenha alguma informação incorreta, o candidato deverá entrar em contato até o dia **18/06/2018**, no horário comercial, com a Secretaria da AMIB pelo telefone (11)5089-2642.

1.10 - O candidato que, por ser portador de deficiência, necessitar de instalações diferenciadas deverá declarar no ato da inscrição.

1.11 - O candidato deverá se certificar que a documentação enviada está completa, pois não serão aceitas

inclusões de documentos após a data limite para as inscrições e também, como descrito no item 1.5.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.12 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no Requerimento de Inscrição.

1.12.1 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital, terá cancelado a sua inscrição. Como consequência, serão

## **2 - DA PROVA**

### **2.1 - O Concurso obedecerá à seguinte disposição:**

2.1.1 - O Concurso consistirá na aplicação de 2 (duas) provas, teórica e prática, que serão realizadas nos dias **02/08/2018** e **05/08/2018** respectivamente, durante o XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica que será realizado em Fortaleza/CE. Os candidatos que acertarem no mínimo 60% das questões da prova teórica estarão habilitados a fazer a prova prática. A prova prática constará de seis estações com os seguintes tópicos: Reanimação cardiopulmonar, Suporte hemodinâmico, Ventilação Mecânica, Imagem em Terapia Intensiva, Sequência Rápida de Intubação e Acesso Vascular.

2.1.2 - O candidato será submetido a uma prova teórica com 100 (cem) questões de múltipla escolha, sendo 70 (setenta) questões de múltipla escolha de Terapia Intensiva Pediátrica e 30 (trinta) questões de múltipla escolha de Terapia Intensiva Neonatal. Cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta e corresponderá ao valor de 0,1 pontos.

2.1.3 - A prova teórica será realizada no dia **02/08/2018**, com duração de 4 (quatro) horas. Somente prestarão a prova de habilidades (prova prática) os (as) candidatos (as) que tiverem obtido 60% de acertos na prova teórica (nota seis). O resultado da prova teórica será divulgado no dia **04/08/2018** através dos sites da SBP [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br) e da AMIB [www.amib.org.br](http://www.amib.org.br), convocando os candidatos habilitados para a prova prática. Serão eliminados do Concurso os candidatos que não obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova teórica.

2.1.4 - A prova prática de habilidades constará de uma avaliação prática com simulação de procedimentos e discussão de casos clínicos. Cada estação terá um check list que será o objeto de avaliação do candidato. A prova prática será realizada no dia **05/08/2018**, com início às 08 horas. Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos que tiverem obtido uma média final de pelo menos 60% de acerto, sendo que é necessário o acerto de pelo menos de 50% em cada estação.

2.1.5 - Os locais exatos de aplicação das provas teórica e prática serão publicados nos sites da SBP e AMIB até 30 dias antes da realização do concurso.

**2.2 - Serão aprovados no concurso os candidatos que habilitados na prova teórica consoante o disposto no item 2.1.3 do edital obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova prática.**

**2.3 -** Somente será admitido ao local das provas o candidato que estiver munido do original do seu documento de identidade, sendo aceita Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal n.º 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social; de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.3.1 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

2.3.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**2.4 -** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do concurso, o candidato que faltar qualquer prova.

**2.5 -** Nenhum candidato fará as provas fora do dia, horário e local fixados.

**2.6 -** Não será permitido, nas provas, nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, comunicação interpessoal.

**2.7 -** Será eliminado do Concurso o candidato que:

2.7.1 - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída;

2.7.2 - Não devolver a Folha de Respostas da prova do item 2.1.2, ou integralmente, qualquer outro material solicitado;

2.7.3 - Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

2.7.4 - Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina;

2.7.5 - Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;

2.7.6 - Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

2.8 - Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, por qualquer motivo.

2.9 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos (critério referente prova do item 2.1.2).

2.9.1 - O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser Lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

2.10 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto da prova depois de decorrida uma hora do início da mesma, por motivo de segurança. (critério referente prova do item 2.1.2).

2.11 - O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova teórica para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

2.11.1 - Será atribuída NOTA ZERO à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

2.12 - Após o termino da prova teórica o caderno de questões na sua integra será recolhido. O candidato poderá anotar seu gabarito em folha destacável do caderno de questões.

### **3 - DO GABARITO E DOS RESULTADOS**

3.1 - Será divulgado a partir das 18 horas do dia **02/08/2018** através dos sites da SBP ([www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)) e da AMIB ([www.amib.org.br](http://www.amib.org.br)) o Gabarito Oficial Preliminar contendo as respostas da prova teórica descrita no item 2.1.2.

3.2 O candidato poderá recorrer do resultado da prova teórica impreterivelmente até às 12:00h do dia posterior à prova. O resultado da prova teórica contendo a lista dos convocados para a prova prática que será realizada no dia 05 de agosto de 2018 e o Gabarito Definitivo serão divulgados no dia **04/08/2018**.

3.3 - O recurso da prova teórica deverá ser feito por escrito em formulário específico, fornecido na secretaria da AMIB no Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, devendo ser completamente preenchido e lá entregue e protocolado.



3.4 - O resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado até o dia **10/09/2018**, nos sites da SBP ([www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)) e da AMIB ([www.amib.org.br](http://www.amib.org.br)).

3.5 - Se do exame de recurso (s) resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos que não tiveram obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito, por força das impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### **4 - DO PROGRAMA**

4.1 - A prova versará sobre os seguintes conhecimentos específicos na área de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatal:

##### **1- CARDIO - CIRCULATÓRIO**

Arritmias cardíacas, Tamponamento Cardíaco, Cardiopatia Congênitas, Pós-Operatório, Cirurgia Cardíaca.

Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico/ICC.

Reposição volêmica. Reposição Hipertônica, Drogas vasoativas/ Morte Encefálica

Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de Oxigênio

Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas

Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Reposição volêmica.

Tonometria intragástrica/Ácido láctico sérico / Bioimpedância.

##### **2-RESPIRATÓRIO**

Insuficiência respiratória aguda. Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. DPOC agudizado. Síndrome do Desconforto

Respiratório Agudo

Broncoaspiração

Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle.

Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva

Ventilação mecânica na Asma, SARA e DPOC. (Ventilação líquida)

Monitorização da ventilação mecânica. Capnografia

Complicações da ventilação mecânica: barotrauma , volutrauma e pneumonia

Desmame do suporte ventilatório

Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Oxigenioterapia Hiperbárica

Gasometria arterial/ Óxido Nítrico.

### **3- INFECÇÃO E SEPSE**

Infecções bacterianas e fúngicas: profilaxia, diagnóstico e tratamento

Infecções relacionadas a cateteres.

Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas

(IMOS/SDOM). Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. Escores de avaliação de prognóstico.

Endocardite Bacteriana

Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/Inclusive AIDS.

Tétano, malária e leptospirose. Colite Pseudomembranosa Infecções hospitalares

Translocação Bacteriana. Descontaminação seletiva do TGI

### **4- NEUROLÓGICO**

Comas em geral. Acidentes vasculares encefálicos. Trombolíticos

Hipertensão endocraniana. Medidas para controle da hipertensão intracraniana

Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites.

Estado de mal epilético. Morte cerebral, Pós-Operatório Neurocirurgia.

### **5- GASTRO-INTESTINAL**

Hemorragia digestiva alta e baixa

Insuficiência hepática

Abdome agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda.

### **6- ENDÓCRINO METABÓLICO**

Coma hiperosmolar , hipoglicêmico e. Cetoacidose .

Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra-renal aguda.

Rabdomiólise. Calorimetria

Diabetes insípidos. Síndrome de secreção inapropriada de ADH

### **7- RENAL**

Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos.

Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido-básicos

### **8- PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO**

Avaliação do Risco Pré-Operatório

Circulação Extracorpórea

### **9-COAGULAÇÃO**

Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo.



Trombólise e anticoagulação  
Uso de hemoderivados e substitutos do plasma.

#### **10-POLITRAUMATISMO**

TCE. Trauma raquimedular

#### **11- GRANDE QUEIMADO**

#### **MIASTENIA GRAVIS**

#### **12- INTOXICAÇÕES EXÓGENAS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS**

#### **13-TRANSPLANTE HEPÁTICO, CARDÍACO, RENAL E MEDULA ÓSSEA**

#### **14- SUPORTE NUTRICIONAL**

Na sepse  
DPOC  
Queimado  
Trauma  
Insuficiência Hepática e Renal  
Imunomoduladores  
Nutrição parenteral e enteral

#### **15- PROCEDIMENTOS INVASIVOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. INDICAÇÕES E COMPLICAÇÕES**

Intubação traqueal / traqueostomia/Biopsia Pulmonar  
Cateterização arterial  
Dissecção venosa  
Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar.  
Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese

#### **16- IATROGENIA EM TERAPIA INTENSIVA**

#### **17- MÉTODOS DE IMAGEM EM MEDICINA INTENSIVA**

#### **18- ASPECTOS ÉTICOS DA MEDICINA INTENSIVA**

#### **19- SEDAÇÃO, ANALGESIA e BLOQUEIO NEUROMUSCULAR EM UTI.**

Paciente oncológico em UTI  
Transporte do paciente crítico

#### **20- NEONATAL**

Prematuridade. Nutrição, Sedação, Distúrbios Metabólicos, Distúrbios Respiratórios, Distúrbios Neurológicos,

Choque, Cardiopatias Congênitas, Patologias Cirúrgicas, Infecções, Hipotermia, Reanimação em sala

de parto,

Ressuscitação cardíaca, Pulmonar-Cerebral, Arritmia Cardíaca, Síndrome Hipoxico-Isquêmica Global

4.2 - A bibliografia sugerida é a seguinte:

- *Rogers MC et al. Textbook of Pediatric Intensive Care. Williams & Wilkins, 5a. ed, 2015.*
- *PROAMI – Programa de Atualização em Medicina Intensiva – AMIB.*
- *Hirschheimer MR, Carvalho WB, Matsumoto T. Terapia Intensiva Pediátrica. Atheneu, 4a Edição, 2017*
- *Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria Segunda edição 2014 Ed. Revinter*
- *PROTIPED- Programa de Atualização em Medicina Intensiva Pediátrica*
- *Fanaroff AA. Martin RJ: Neonatal-Perinatal Medicine 8th Ed Mosby, 2006*
- *Kopelman B e cols: Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. 1a ed Atheneu. 2004*
- *PRO RN- Programa de Atualização em Neonatologia- SBP*
- *Coherty, JP; Einchenwald EC; Stark AR. Manual de Neonatologia 7ª edição Editora Medsi 2015*
- *Campos Jr, D; Burns DAR,; Lopes FA. Tratado de pediatria da SBP. Terceira Edição 2014 Ed. Manole Vol2 Seções 18 e 27*
- *UTI Pediátrica. Fioretto JR, Bonatto RC, Carpi MF, Ricchetti SMQ e Moraes MA. eds. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2013*
- *M R Hirschheimer, W B Carvalho, J O Proença Filho, N A Freddi, E J Troster- Ventilação Pulmonar Mecânica em Pediatria e Neonatologia 3ªedição-Ed Atheneu-SP/RJ/BH 2013*
- *PERIÓDICOS (será considerado as publicações dos últimos cinco anos; sendo que “consensos” serão considerados os mais recentes):*
  1. *Critical Care Medicine*
  2. *Pediatric Critical Care Medicine*
  3. *JAMA Pediatrics*

## 5 - DA BANCA EXAMINADORA

5.1 - A Banca Examinadora será composta pelos membros da Comissão Paritária, que é constituída por 2 (dois) membros da SBP e 2 (dois) membros da AMIB.

O presidente poderá escolher assessores e colaboradores que auxiliarão no andamento dos trabalhos, mas não participarão nos processos de avaliação.

### COMISSÃO PARITÁRIA

- Lara De Araújo Torreão – SBP
- Marcelo Barciela Brandao – Coordenador
- Noberto Antonio Freddi – AMIB
- Paulo Ramos David João – AMIB

**ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB**  
Rua. Arminda, 93 – 7º andar – Vila Olímpia – São Paulo – 04545-100  
Tel. (11) 5089-2642 – [www.amib.com.br](http://www.amib.com.br) – [secretaria@amib.org.br](mailto:secretaria@amib.org.br)

- Ricardo Maria Nobre Othon Sidou –SBP

## 6 - Disposições Gerais

6.1 - A SBP e a AMIB não se responsabilizarão por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

6.2 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

6.3 - A comissão do Concurso é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.

6.4 - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 7 - DA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

7.1 - Para obtenção do Certificado em questão, o candidato deverá obedecer ao seguinte procedimento.

7.1.1 - **Requerer a sua confecção** na AMIB, através do e-mail [titulos@amib.com.br](mailto:titulos@amib.com.br) em que deverá constar o seu nome completo, data de nascimento, CPF, CRM, endereço, telefone, ano e local da prova. O solicitante receberá, através do mesmo e-mail, uma senha para que acesse o sistema da Associação Médica Brasileira para emissão do boleto referente ao pedido para confecção do Certificado no valor de R\$ 550,00 e cadastro do endereço para envio do mesmo. **Este procedimento destina-se apenas aos aprovados no concurso.**

7.2 - Esta taxa é referente à confecção do Certificado do Título pela AMB.

7.3 - O Certificado será entregue diretamente ao médico pela Federada da AMB do seu Estado.

São Paulo, 9 de abril de 2018

**Dr. Ciro Leite Mendes**

Presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira-AMIB  
Gestão 2018-2019

**Sociedade Brasileira de Pediatria**

Gestão 2016-2018